



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 10/PROGRAD/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:

1. Docentes Titulares:

I – Geni Vanderleia Moura da Costa – Siape 1916783

II - Cleuza Pelá – Siape 2036540

III – Rosangela Ines Matos Uhmman – Siape 1929286

IV – Serli Genz Bölter - Siape 2059263

2. Docentes Suplentes:

I – Cleusa Inês Ziemann - Siape 1991860

II – Neiva Maria Graziadei Fernandes – Siape 1323424

III – Roque Ismael da Costa Gullich – Siape 1659049

3. Pedagogo:

I - Ronaldo César Daros - Siape 1906874

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFES e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, SC, 29 de agosto de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

